

Universidade Estadual de Maringá Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 008/2020-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 25/06/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi Secretária. Aprova o término do Convênio nº 004/2015-UEM/ITAM - Evento de Extensão "XXXIII Ciclo de Debates Agronômicos de Maringá, XII Mostra de Trabalhos Científicos em Agronomia, XI Encontro Paranaense dos Estudantes de Agronomia".

Considerando o conteúdo do **Processo nº 6764/2015-PRO**; considerando a **Resolução nº 046/2015-CI/CCA**; considerando o parecer da PAD, encaminhado à PEC em 16 de maio de 2017:

considerando a ciência do Chefe do DAG em 27 de novembro de 2017; considerando a ciência do Diretor da DEX em 08 de outubro de 2018; considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de junho de 2020.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º-** Aprovar o término do Convênio nº 004/2015-UEM/ITAM, celebrado para a realização do Evento de Extensão "XXXIII Ciclo de Debates Agronômicos de Maringá, XII Mostra de Trabalhos Científicos em Agronomia, XI Encontro Paranaense dos Estudantes de Agronomia", bem como os relatórios apresentados pelo Coordenador e pelo ITAM.
- **Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2020.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 02/06/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor